



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.: 044/GP/2022

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 160/2022.

Data: 06 de junho de 2022

Exmo Sr

Guilherme Caldas Otoni

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida

Com meus cordiais cumprimentos, tendo a análise do projeto de lei nº 160/2022, que busca receber autorização legislativa para alienação de 9 (nove) imóveis urbanos de propriedade do Município de Santa Margarida, informo a Vossa Excelência e respectivos pares que os bens imóveis serão alienados pelo valor médio mínimo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Esclareço que, com relação aos imóveis constantes dos incisos VIII e IX do art. 1º, do referido projeto, o valor arrecadado será destinado especificamente para a aquisição de terreno para futura construção de uma quadra poliesportiva no Córrego da Pimenta e, eventual valor residual, será aplicado nas obras de pavimentação da estrada municipal de ligação do Distrito de Ribeirão de São Domingos à sede do Município.

Na expectativa de ser suprido as dúvidas suscitadas, o Executivo Municipal confia na aprovação do Projeto de Lei 160/2022.

Atenciosamente,

Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito de Santa Margarida
Gestão 2021/2024

/

RECEBIDO
07 / 06 / 22

Guilherme Caldas Otoni
Presidente